

=67.652=
MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 18/ de

outubro

de 19 96.

FLS.

01

MATRÍCULA

=67.652=

IMÓVEL: BOXES NUMEROS 03 e 04, localizados no primeiro pavimento ou subsolo do prédio de alvenaria denominado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGIO DI SOLE, sito nesta cidade, na rua Marques do Herval, nº 86, com as seguintes áreas: privativa de 24,30m², uso comum de 35,06m², total de 59,36m² fração ideal de terreno de 0,0148543 e área ideal de terreno de 7,51m² no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio, que é constituído pelo lote nº 21, da quadra 1.145, setor 03, zona 44, numerações administrativas do Bairro Madureira, zona norte desta cidade, com frente ao oeste e noroeste, na rua Marques do Herval, anterior rua Professor Viero, lado par, distando aproximadamente 162,40 metros da esquina com a rua Heitor Curra, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais limite da quadra 1.405, com área de 506,20m², medindo e confrontando: partindo do ponto constituído pelo ângulo formado pelas divisas norte e noroeste do imóvel segue a linha divisória rumo leste, por uma extensão de 21,70m, confrontando ao norte, com o lote nº 20 de Clary Heitor Echer e s/m, a seguir toma rumo sudeste, por uma extensão de 8,00m confrontando ao nordeste, ainda com o lote nº 20 de Clary Heitor Echer; em seguida, rumo sudoeste, para posteriormente tomar rumo sul, respectivamente por 3,45m, e 11,25m, confrontando ao sudeste e leste, com terras do lote 16, a seguir, rumo oeste, por uma extensão de 26,15m, confrontando ao sul, com herdeiros Magnabosco, para finalmente tomar rumo norte, por 1,80m, e nordeste, por 22,00m, confrontando em ambas as linhas ou seja ao oeste, e noroeste, com uma rua Professor Viero até atingir o ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIOS: NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, brasileiro, industrial sócio de empresa, CIC.195.442.940-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com NILVA ANTONIETA ZANROSSO MARTINS DA SILVA, residente e domiciliado na rua Marques do Herval, 86/601, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 e Av.7/M.48.968, L92-RG, em 28.01.91 e 18.10.96, respectivamente.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a petição datada de 16 de julho de 1.996, com firmas reconhecidas, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$4,40

PROT: 100.296-1T, de 27.08.96.

Tatiane Domeneghini
Tatiane Domeneghini - escrevente

Nelson Silva
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/67.652 - Em 3 de outubro de 2012.

Certifico que, conforme Certidão, expedida em 24.08.2012, por Silvia da Rosa Debiasi, Oficial Escrevente, extraída dos autos do processo nº 010/1.12.0019437-3 (CNJ:0043939-24.2012.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, em que BANCO BRADESCO S/A move contra TMW INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA; NERI CARLOS MARTINS DA SILVA; e NELSON

Continua no verso



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	=67.652=

GIOVENCIO MARTINS. Valor da Ação: R\$128.629,99 em conjunto com os imóveis matriculados sob n°s 8.502 e 67.658, L°2-RG. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(T)

EMOL: R\$ 134,00.

PROT. 279836 do L° 1-AZ em 17/09/2012.

Selo: 0132.01.1200005.53654, 0132.06.1200003.04158, valor de R\$ 5,10.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.2/67.652 - Em 02 de dezembro de 2015.

PENHORA: Conforme Certidão para Registro de Penhora, datada de 21.10.2019, extraída dos autos do processo n° 010/1.12.0019437-3 (CNJ:0043939-24.2012.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Frederico Finger, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado.

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-12.

EXECUTADO: TMW INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 89.281.141/0001-33, com endereço na rua Rubem Bento Alves, n° 4094, nesta cidade; NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 195.442.940-15, residente e domiciliado na rua Marques do Herval, n° 86, apto. 601, Centro, nesta cidade; e NELSON GIOVENCIO MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 057.425.100-63, residente e domiciliado na rua Pinheiro Machado, 450, apto. 901, Lourdes, nesta cidade.

VALOR DA CAUSA: R\$128.629,99 em conjunto com os imóveis matriculados sob n° 67.658 e 150.394, L°2-RG.

EMOL: R\$330,10 (s/R\$52.845,84).

PROT. 338375 do L° 1-BX em 18/11/2015.

Selo: 0132.01.1500004.11878, 0132.07.1400004.15893, valor de R\$10,40.

Tais T. Keller Reis - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.3/67.652 - Em 19 de julho de 2017.

INDISPONIBILIDADE: Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob n° 201707.1209.00320068-IA-340, datada de 12.07.2017, extraída dos autos processo n° 00011285120125040405, da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, por Nelci Maria Wiechorik, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, CPF 195.442.940-15, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(T)

EMOL: Nihil.

PROT. 365693 do L° 1-CJ em 18/07/2017.

Selo: 0132.03.1700003.02040, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

=67.652=



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	67.652

CAXIAS DO SUL, 16 de outubro de 2017

Av.4/67.652 - Em 16 de outubro de 2017.

INDISPONIBILIDADE: Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201710.1314.00378134-IA-180, datada de 13.10.2017, extraída dos autos do processo nº 00212476520145040404, da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, por Angela Mara Ribeiro Davila, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, CPF 195.442.940-15, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(IM)

EMOL: Nihil.

PROT. 370196 do Lº 1-CL em 13/10/2017.

Selo: 0132.03.1700004.08608, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.5/67.652 - Em 08 de janeiro de 2018.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a Penhora registrada sob **R.2** bem como a Existência de Ação averbada sob **Av.1** da presente matrícula. Tudo conforme Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, datado de 12.12.2017, extraído dos autos do processo nº 010/1.12.0019437-3 (CNJ:0043939-24.2012.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Frederico Finger, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(IM)

EMOL: R\$142,60.

PROT. 373414 do Lº 1-CM em 18/12/2017.

Selo: 0132.01.1700005.60568, 0132.06.1600001.13539, valor de R\$25,90.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6/67.652 - Em 17 de abril de 2018.

NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 CGJ/RS, em seu Artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado para Penhora, Avaliação e Averbação de Imóvel, datado de 19.12.2017, extraído dos autos do processo nº 0021247-65.2014.5.04.0404 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rafael da Silva Marques, MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, onde figura como reclamante LUIZ ANDRE ACCORSI, CPF 327.282.470-72 e como reclamados GRID ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 90.520.800/0001-26; TMW ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 89.281.141/0001-33; MADARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E METAIS EIRELI; NELSON GIOVENCIO MARTINS, CPF 057.425.100-63 e NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, CPF 195.442.940-15, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(IM)

EMOL: Nihil. (pagamento de emolumentos a posteriori)

continua no verso



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	67.652

PROT. 377341 do Lº 1-CO em 26/03/2018.

Selo: 0132.01.1800001.58261, 0132.04.1800001.06496, valor de Nihil.

[Assinatura]
 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.7/67.652 - Em 02 de julho de 2018.

PENHORA: Certifico que, conforme Mandado para Penhora, Avaliação e Averbação de Imóvel, datado de 19/12/2017 e Mandado para Averbação de Imóvel, datado de 30/05/2018, extraídos dos autos do processo nº 0021247-65.2014.5.04.0404 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael da Silva Marques, MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados, fica averbada a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.

RECLAMANTE: LUIZ ANDRE ACCORSI, inscrito no CPF sob nº 327.282.470-72, residente na Rua Francisco Lermen, nº 185, Apto 204, Bairro Marechal Floriano, nesta cidade.

RECLAMADAS: GRID ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 90.520.800/0001-26, estabelecida na Rua Pio XII, nº 700, Sala 05, Bairro Pio X, nesta cidade; TMW ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.281.141/0001-33, estabelecida na Rua Pio XII, nº 700, Sala 05, Bairro Pio X, nesta cidade; MADARO INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS E METAIS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 16.909.704/0001-11, estabelecida na Rua João Meneghini, nº 426, Bairro Interlagos, nesta cidade; NELSON GIOVENCIO MARTINS, inscrito no CPF sob nº 057.425.100-63, residente na Rua Luiz Manoel Gonzaga, 470, apto 804, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre-RS; e NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 195.442.940-15, residente na Rua Marques do Herval, 86, apto 601, Bairro Centro, nesta cidade.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$80.000,00. O referido é verdade e dou fé.(S)

EMOI: Nihil (pagamento de emolumentos a posteriori).

PROT. 380853 do Lº 1-CP em 11/06/2018.

Selo: 0132.01.1800002.29883, 0132.07.1600001.17208, valor de Nihil.

[Assinatura]
 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.8/67.652 - Em 14 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202010.0715.01345619-IA-800, datada de 07/10/2020, extraída dos autos do processo nº 01011300068590, da 1ª Juizado da 6ª Vara Cível desta Comarca, por Michel Ferreira, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, CPF nº 195.442.940-15, ficando o documento aqui arquivado. O referido é

Continua na fl.03

continua a folhas

=67.652=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 14 de outubro de 2020

FLS.

03

MATRÍCULA

67.652

verdade e dou fé.

PROT. 419755 do Lº 1-DG em 08/10/2020.EMOL: R\$37,20. Selo: 0132.04.1900009.16645 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.2000015.00415 = R\$1,40.

Isenção: PEPO.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.9/67.652 - Em 14 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202010.0817.01347837-IA-010, datada de 08/10/2020, extraída dos autos do processo nº 01011200205308, da 1ª Juizado da 6ª Vara Cível desta Comarca, por Michel Ferreira, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, CPF nº 195.442.940-15, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 419804 do Lº 1-DG em 09/10/2020.EMOL: R\$37,20. Selo: 0132.04.1900009.16646 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.2000015.00416 = R\$1,40.

Isenção: PEPO.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.10/67.652 - Em 21 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202106.1416.01673907-IA-190, datada de 14/06/2021, extraída dos autos do processo nº 00202521420215040402, da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, por Isabela Lima do Nascimento, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, CPF nº 195.442.940-15, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 432197 do Lº 1-DL em 15/06/2021.EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100017.01039 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100019.01078 = R\$1,40.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Silvia Barcelos Reck

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/67.652 - Em 15 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da

continua no verso



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	67.652 15

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202205.2014.02156658-IA-780, datada de 20.05.2022, extraída dos autos do processo nº 0001128512012504040, da 5ª Vara de Trabalho de Caxias do Sul/RS, por Nelci Maria Wiechorik, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, CPF 195.442.940-15, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 453517 do Lº 1-DU em 25/05/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2200011.08825 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200017.06258 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Gabriela C. da Silva


Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.12/67.652 - Em 24 de janeiro de 2023.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 15.11.2022, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Mauricio Machado Marca, MM. Juiz do Trabalho, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 12.01.2023, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, extraídos dos autos do processo ação trabalhista nº 0020252-14.2021.5.04.0402, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei.

RECLAMANTE: PAULINO TOIGO, CPF nº 284.401.610-34, residente na Rua Ângelo Michelin, nº 435, Bairro Universitário, nesta cidade.

RECLAMADOS: 1) NELSON GIOVENCIO MARTINS, CPF nº 057.425.100-63, residente na Rua José Antônio Picoral, nº 345, apto 501, na cidade de Torres-RS; 2) NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, CPF nº 195.442.940-15, residente na Rua Marques do Herval, nº 86, apto 601, Bairro Centro, nesta cidade; 3) GRID ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob nº 90.520.800/0001-26, Rua Pio XII, nº 700, Sala 05, Bairro São José, na cidade de Caxias do Sul -RS; e 4) TMW ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob nº 89.281.141/0001-33, Rua Pio XII, nº 700, Sala 05, Bairro São José, nesta cidade.

VALOR: R\$60.000,00. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 469567 do Lº 1-EB em 13/01/2023.

EMOL: R\$202,00. Selo: 0132.07.2200004.08205 = R\$48,30.

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300003.00811 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Gabriela C. da Silva


Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.13/67.652 - Em 24 de janeiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da CONTINUA NAS FLS. 04.

=67.652=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 24 de janeiro de 2023

FLS.

04

MATRÍCULA

67.6528

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202301.1311.02511365-IA-250, datada de 13.01.2023, extraída dos autos do processo nº 50039329420158210010, da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta comarca, por Maria Cristina Rech, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de NERI CARLOS MARTINS DA SILVA, 195.442.940-15, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 469584 do Lº 1-EB em 16/01/2023.

EMOL: R\$47,70. Selo: 0132.04.2300001.01296 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300003.00231 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Gabriela C. da Silva


 Oficial e/ou Oficial Subst.